



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0009688-83.2019.8.24.0710

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da Vara Criminal da Região Metropolitana de Florianópolis da comarca da Capital

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 15/2019 - CGJ

Período da correição: 3-6-2019 a 2-8-2019

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Sônia Eunice Odwazny

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessor Jurídico: Caroline Matos



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da unidade jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 8/2019 e na portaria que consta nos autos do processo acima mencionado, realizou-se a correição a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços judiciais, no que tange aos registros e à tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, do SAJ Estatística e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo - Cuida.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e por outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e desta própria Corregedoria-Geral da Justiça.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Capital

Unidade: Vara Criminal da Região Metropolitana de Florianópolis

Municípios integrantes: Florianópolis

Juiz titular: Elleston Lissandro Canali

Chefe de cartório: Ana Karina de Miranda Pitol Bubniak

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição presencial realizada na antiga Unidade de Apuração de Crimes Praticados por Organizações Criminosas da Região Metropolitana de Florianópolis - 3 a 18-11-2015 - autos n. 0001822-05.2015.8.24.0600.

Competência: Art. 2º Competirá privativamente ao Juiz de Direito da Vara Criminal da Região Metropolitana de Florianópolis, com jurisdição plena, apreciar os inquéritos policiais e procedimentos investigatórios, assim como processar e julgar as ações penais, oriundas das comarcas da Capital, de Biguaçu, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz e São José, referentes: I - a ilícitos praticados por organizações criminosas, definidas no art. 2º da Lei n. 12.694, de 24 de julho de 2012, excetuados os processos de competência do Tribunal do Júri e dos Juizados Especiais Criminais e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

II - aos crimes praticados por funcionários públicos contra a administração em geral, previstos nos arts. 312 a 326 do Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e respectivos conexos; e III - ao crime de corrupção ativa, definido no art. 333 do Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e respectivos conexos. § 1º Os inquéritos policiais, procedimentos investigatórios e ações penais referidos no inciso I deste artigo, em tramitação na Unidade de Apuração de Crimes Praticados por Organizações Criminosas da Região Metropolitana de Florianópolis, serão redistribuídos para o Juiz de Direito da Vara Criminal da Região Metropolitana de Florianópolis. § 2º Os inquéritos policiais, procedimentos investigatórios e ações penais referidos nos incisos II e III deste artigo, em tramitação nas varas criminais das comarcas da Capital, de Biguaçu, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz e São José, serão redistribuídos para o Juiz de Direito da Vara Criminal da Região Metropolitana de Florianópolis. § 3º Os inquéritos policiais, procedimentos investigatórios e ações penais referidos no inciso II deste artigo que tratem de infrações penais de menor potencial ofensivo, nos termos do art. 61 da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995, continuarão tramitando nos juízos criminais competentes das comarcas da Capital, Biguaçu, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz e São José, e não serão redistribuídos. § 4º Nos processos ou procedimentos que tenham por objeto crimes praticados por organizações criminosas, o procedimento e julgamento poderá observar o disposto na Lei n. 12.694, de 24 de julho de 2012, e na Resolução TJ n. 3 de 20 de março de 2013. Art. 3º Fica extinta a Unidade de Apuração de Crimes Praticados por Organizações Criminosas da Região Metropolitana de Florianópolis, instituída em regime de exceção pela Resolução CM n. 1 de 19 de fevereiro de 2013, cuja competência e o funcionamento foram definidos pela Resolução TJ n. 12 de 5 de junho de 2013. § 1º As medidas cautelares requeridas em sede de inquérito policial e procedimentos investigatórios, os habeas corpus impetrados contra ato de autoridade policial e os mandados de segurança impetrados em decorrência da condução do inquérito policial pela autoridade policial, em tramitação na Unidade de Apuração de Crimes Praticados por Organizações Criminosas da Região Metropolitana de Florianópolis, serão redistribuídos aos juízos criminais competentes das comarcas da Capital, de Biguaçu, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz e São José. § 2º A análise de auto de prisão em flagrante e a imediata conversão em prisão preventiva, se for o caso, nos moldes do art. 310 do Decreto-Lei n. 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), serão realizadas pelos juízos criminais das comarcas da Capital, de Biguaçu, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz e São José, observado o disposto na Resolução CM n. 1 de 20 de abril de 2016. § 3º A atual estrutura da Unidade de Apuração de Crimes Praticados por Organizações Criminosas da Região Metropolitana de Florianópolis, incluindo espaço físico, mobiliário, equipamentos e funcionários, será utilizada para viabilizar a instalação da



Vara Criminal da Região Metropolitana de Florianópolis.

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: Especial

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	267	312
Processos em andamento	183	214
Procedimentos em andamento	84	98

Observações

a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Maio de 2019.

b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Setembro de 2019.

Processos eletrônicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	266	309
Processos em andamento	182	211
Procedimentos em andamento	84	98

Observações

Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara): Mês de referência: Maio de 2019.

Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara): Mês de referência: Setembro de 2019.

Processos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média
Janeiro a dezembro de 2017	230	19,17
Janeiro a dezembro de 2018	509	42,42
Janeiro a agosto de 2019	334	41,75

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.



2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	26	88
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	26	88
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0

Observações

- a) Verificação 1 em Maio de 2019.
- b) Verificação 2 em Setembro de 2019.

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	77	58

Observações

- a) Verificação 1: data da audiência mais longínqua: 03/02/2020.
- b) Verificação 2: data da audiência mais longínqua: 04/05/2020.



3 FILAS DE TRABALHO - PROCESSOS ELETRÔNICOS

Análise das filas de processo

Fila	Verificação 1	Verificação 2
CARTÓRIO - CUMPRIR URGENTE	18	12

Observações

Verificação 1: 27/05/2019. O processo com entrada mais antiga na fila é 05/10/2018 (comprovante nº 82461, fl. 1).

Verificação 2: 09/09/2019. O processo com entrada mais antiga na fila é 02/05/2019 (comprovante nº 2503629, fl. 1).

Análise das filas de petições intermediárias

Fila	Verificação 1	Verificação 2
AG. ANÁLISE - JUNTADA AUTOMÁTICA	2	6

Observações

Verificação 1: 27/05/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 27/05/2019 (comprovante nº 82461, fl. 2).

Verificação 2: 09/09/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 06/09/2019 (comprovante nº 2503629, fl. 1).

Fila	Verificação 1	Verificação 2
AG. ANÁLISE - PETIÇÕES DIVERSAS	0	0

Observações

Verificação 1: 27/05/2019.

Verificação 2: 09/09/2019.

Fila	Verificação 1	Verificação 2
PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA - AG. CADASTRAMENTO	0	0

Observações: na extração deste item, são captados apenas os cumprimentos de sentença.

Verificação 1: 27/05/2019.

Verificação 2: 09/09/2019.



4 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos sem movimentação há mais de 100 dias na unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sem movimentação há mais de 100 dias na unidade	6	15
Percentual de processos sem movimentação há mais de 100 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	2,25%	4,81%

Observações

- É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- Verificação 1: dados obtidos em 27/05/2019.
- Verificação 2: dados obtidos em 09/09/2019.
- Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos em gabinete sem movimentação há mais de 100 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2018	1	1
2019	1	9
Total	2	10

Observações

- É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- Verificação 1: dados obtidos em 27/05/2019 (comprovante nº 82461, fl. 3). Data da movimentação mais antiga: 18/12/2018.
- Verificação 2: dados obtidos em 09/09/2019 (comprovante nº 2503629, fl. 3). Data da movimentação mais antiga: 18/12/2018.
- Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2018	4	2



2019	0	3
Total	4	5

Observações

- a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- b) O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos.
- c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- e) Verificação 1: dados obtidos em 27/05/2019 (comprovante nº 82461, fl. 4). Data da movimentação mais antiga: 19/09/2018.
- f) Verificação 2: dados obtidos em 09/09/2019 (comprovante nº 2503629, fl. 4). Data da movimentação mais antiga: 19/09/2018.
- g) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias em cartório	0	0
Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias em gabinete	0	0
Total	0	0

Observações

- a) Neste caso, os processos sigilosos devem ser movimentados pelo magistrado ou pelo servidor designado para acessar os autos digitais. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- b) O presente relatório contém apenas os processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias, os quais já se encontram entre aqueles dos itens anteriores.
- c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- e) Verificação 1: dados obtidos em 27/05/2019.
- f) Verificação 2: dados obtidos em 09/09/2019.
- g) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos sem movimentação há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sem movimentação há mais de 100 dias em cartório com tarja idoso	0	0
Processos sem movimentação há mais de 100 dias em gabinete com tarja idoso	0	0
Total	0	0

Observações

- a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.



- b) O presente relatório contém apenas os processos com tarja de idoso sem movimentação há mais de 100 dias, os quais já se encontram entre aqueles dos itens anteriores.
- c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- e) Verificação 1: dados obtidos em 27/05/2019 (fls. XX).
- f) Verificação 2: dados obtidos em 09/09/2019 (fls. XX).
- g) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos sem movimentação há mais de 365 dias na unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sem movimentação há mais de 365 dias na unidade	0	0
Percentual de processos sem movimentação há mais de 365 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	0%	0%

Observações

- a) Verificação 1: dados obtidos em 27/05/2019.
- b) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.
- e) Verificação 2: dados obtidos em 09/09/2019.
- f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos em gabinete sem movimentação há mais de 365 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
Total	0	0

Observações

- a) Verificação 1: dados obtidos em 27/05/2019.
- b) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.
- e) Verificação 2: dados obtidos em 09/09/2019.
- f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 365 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
Total	0	0



Observações

a) Verificação 1: dados obtidos em 27/05/2019.

b) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.

e) Verificação 2: dados obtidos em 09/09/2019.

f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.



5 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163 do ECA	0	0
Observações: não se aplica em face da competência da unidade.		

Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	0	0
Observações: não se aplica em face da competência da unidade.		



6 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	2	1

Observações

Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.

Verificação 1 em 27/05/2019 (comprovante nº 82461, fl. 5). Mandado mais antigo: 15/04/2019.

Verificação 2 em 09/09/2019 (comprovante nº 2503629, fl. 5). Mandado mais antigo: 05/08/2019.

Processos eletrônicos em outros setores

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+100d	Total	+100d
Outros setores				
Cartório - Ministério Público	11	0	42	0
Cartório - Petição Inicial - Ag. Digitalização	2	0	0	0
Contadoria - Custas Finais	0	0	8	0

Observações

Verificação 1 em 27/05/2019.

Verificação 2 em 09/09/2019.

Processos físicos em carga

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+100d	Total	+100d
Quantidade de processos em carga	0	0	0	0

Observações: unidade 100% digital.



Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

Indicador	<u>Verificação 1</u>		<u>Verificação 2</u>	
	Total	+30d	Total	+30d
Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias				
Atendimento				
Cartório - Ag. confecção de relação	0	0	0	0
Cartório - Aguardando	0	0	0	0
Cartório - Aguardando publicação relação	0	0	0	0
Cartório - Arquivar	0	0	0	0
Cartório - Escaninho do Juiz	0	0	0	0
Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	0	0	0	0
Cartório - Expedir alvará	0	0	0	0

Observações: unidade 100% digital.



7 REGISTROS CRIMINAIS

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias	13	14
Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias	0	0
Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias	1	1
Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias	0	0
Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias	0	0
Mandados de prisão em aberto com erros	1	1

Observações
Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
Verificação 1 em 27/05/2019 (comprovante nº 82461, fls. 6-8).
Verificação 2 em 09/09/2019 (comprovante nº 2503629, fls. 6-8).

Réus presos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Réus presos	319	310

Observações
Padrão de conformidade: O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterá os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.
Verificação 1 em 27/05/2019 (comprovante nº 82461, fls. 9-15).
Verificação 2 em 09/09/2019 (comprovante nº 2503629, fls. 9-15).

Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Réus presos	3	12

Observações
a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
b) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
c) Verificação 1: dados obtidos em 27/05/2019. Data da conclusão mais antiga: 28/02/2019 (comprovante nº 82461, fl. 16).
d) Verificação 2: dados obtidos em 09/09/2019. Data da conclusão mais antiga: 10/05/2019 (comprovante nº 2503629, fl. 16).



[REDACTED]

DADOS DA VERIFICAÇÃO 1

[REDACTED]

Observações:

[REDACTED]

Verificação 1 em 27/05/2019 (comprovante nº 82461, fls. 17-207).

DADOS DA VERIFICAÇÃO 2

[REDACTED]

Verificação 2 em 09/09/2019 (comprovante nº 2503629, fls. 17-229).

[REDACTED]

Observações:

[REDACTED]

Verificação 1 em 27/05/2019 (comprovante nº 82461, fls. 208-211).

Verificação 2 em 09/09/2019 (comprovante nº 2503629, fls. 230-233).



8 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidade de acolhimento)	-	-
Observações: Não se aplica em face da competência da unidade.		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na verificação 1, foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio dos programas Inspeção Virtual, SAJ-5 e SAJ Estatística, os quais foram enviados à unidade por malote digital, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

A partir do recebimento do relatório da verificação 1, iniciou o prazo para cumprimento dos itens, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à verificação 2, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 18/09/2019.

Catia Lucila Ricordi Crestani
Assessora Técnica Correicional - Mat. 6.508

Caroline Matos
Assessor Jurídico - Mat. 42226